SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
aprece
Ceará , 27 de Março de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO II | Nº 0399

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

FUNDO GERAL
PORTARIA – FG Nº 20120308-1 DE 8 DE MARÇO DE 2012.

o Gestor do Fundo Geral de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário de Administração e Planejamento**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Exonerar o Sr. **Charllys Alcântara Soares** do cargo de **Diretor do Departamento de Assuntos Jurídicos da Procuradoria do Município**, símbolo DAI I.

2. Esta Portaria retroagirá seus efeitos à 01/03/2012.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Administração e Planejamento de Alcântaras, em 8 de março de 2012.

ANTÔNIO FERREIRA LOPES
Secretário de Administração e Planejamento
Gestor do Fundo Geral

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:41E1B831

FUNDO GERAL
PORTARIA – FG Nº 20120308-2 DE 8 DE MARÇO DE 2012.

o Gestor do Fundo Geral de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário de Administração e Planejamento**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Nomear o Sr. **Charllys Alcântara Soares** para exercer o cargo de **Diretor do Departamento de Articulação Política da Assessoria de Articulação Política**, símbolo DAI I.
2. Esta Portaria retroagirá seus efeitos à 01/03/2012.
3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Sede da Secretaria de Administração e Planejamento de Alcântaras, em 8 de março de 2012.

ANTÔNIO FERREIRA LOPES
Secretário de Administração e Planejamento
Gestor do Fundo Geral

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:E9B66E07

FUNDO GERAL
PORTARIA – FG Nº 20120308-3 DE 8 DE MARÇO DE 2012.

o Gestor do Fundo Geral de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário de Administração e Planejamento**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Nomear o Sr. **José Olavo Cerqueira Rocha Filho** para exercer o cargo de **Diretor do Departamento de Assuntos Jurídicos da Procuradoria do Município**, símbolo DAI I.
2. Esta Portaria retroagirá seus efeitos à 01/03/2012.
3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Sede da Secretaria de Administração e Planejamento de Alcântaras, em 8 de março de 2012.

ANTÔNIO FERREIRA LOPES
Secretário de Administração e Planejamento
Gestor do Fundo Geral

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:38F4E7B2

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA APRECE 2009/2010

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE - Eliene Leite Araújo Brasileiro - Prefeita de General Sampaio
VICE-PRESIDENTE - Henrique Sávio Pereira Pontes - Prefeito de Ipu
SECRETÁRIO GERAL - José Jeová Souto Mota - Prefeito de Tamboril
1º SECRETÁRIA - Augusta Brito de Paula - Prefeita de Graça
1º TESOUREIRO GERAL - João Dilmar da Silva - Prefeito de Limoeiro do Norte
1º TESOUREIRO - Frank Gomes Freitas -Prefeito de Itaiçaba
PRESIDENTE DE HONRA - Isaac Gomes da Silva Júnior - Prefeito de Mauriti

CONSELHO FISCAL

TITULAR - Abdias Patrício Oliveira - Prefeito de Itaitinga
TITULAR - Walter Ramos de Araújo Júnior Prefeito de São Gonçalo do Amarante
TITULAR - Edvaldo Assis de Jesus- Prefeito de Amontada
SUPLENTE - Carlos Felipe Saraiva Beserra - Prefeito de Crateús
SUPLENTE - José Mansueto Martins de Souza - Prefeito de Mulungu
SUPLENTE - Edilardo Eufrásio da Cruz - Prefeito de Tejuçuoca

CONSELHO DELIBERATIVO
REPRESENTANTE POR REGIÃO

01 - George Lopes Valentim - Prefeito de Maranguape
02 - Raimundo Nonato Barroso Bonfim - Prefeito de Tururu
03 - Marcos Robério Ribeiro Monteiro - Prefeito de Itarema
04 - Francisco Fontenele Viana - Prefeito de Martinópole
05 - Tomaz Antônio Brandão Jr. - Prefeito de São Benedito
06 - Osvaldo Honório Lemos Junior - Prefeito de Periutaba
07 - Marcos Aurélio Mariz Santos - Prefeito de Paramoti
08 - Cláudio Bezerra Saraiva - Prefeito de Capristano
09 - Adriana Pinheiro Barbosa - Prefeita de Fortim
10 - Raimundo Dinardo da Silva Maia - Prefeito de Tabuleiro do Norte
11 - José Sérgio Pinheiro Diógenes - Prefeito de Jaguaribe
12 - Edmilson Correia de Vasconcelos Júnior - Prefeito de Quixeramobim
13 - Aderson José Pinho Magalhães - Prefeito de Poranga
14 - Antônio Teixeira de Oliveira - Prefeito de Senador Pompeu
15 - Odilon Silveira Aguiar - Prefeito de Tauá
16 - Maria de Fátima Maciel Bezerra - Prefeita de Orós
17 - José Helder Máximo de Carvalho - Prefeito de Varzéa Alegre
18 - Paulo Ney Martins - Prefeito de Campo Sales
19 - José Leite Gonçalves Cruz - Prefeito de Barbalha
20- Guilherme Sampaio Landim - Prefeito de Brejo Santo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

FUNDO GERAL
PORTARIA – FG Nº 20120308-3 DE 8 DE MARÇO DE 2012.

o Gestor do Fundo Geral de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário de Administração e Planejamento**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Nomear o Sr. **José Olavo Cerqueira Rocha Filho** para exercer o cargo de **Diretor do Departamento de Assuntos Jurídicos da Procuradoria do Município**, símbolo DAI I.
2. Esta Portaria retroagirá seus efeitos à 01/03/2012.
3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Sede da Secretaria de Administração e Planejamento de Alcântaras, em 8 de março de 2012.

ANTÔNIO FERREIRA LOPES
Secretário de Administração e Planejamento
Gestor do Fundo Geral

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:ECC052C6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA – FMS Nº 20120326-1 DE 26 DE MARÇO DE 2012.

o Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário de Saúde**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **José Freire Araújo**, Agente de Endemia, Gratificação de Incentivo à Qualidade e Produtividade dos Serviços de Saúde.

2. Esta portaria retroagirá seus efeitos a 02/01/2012.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 26 de março de 2012.

JOSÉ HÉLDER LIMA PARENTE
Secretário de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:5D052D85

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA – FMS Nº 20120326-2 DE 26 DE MARÇO DE 2012.

o Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário de Saúde**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Marcos Freire Rocha**, Agente de Endemia, Gratificação de Incentivo à Qualidade e Produtividade dos Serviços de Saúde.

2. Esta portaria retroagirá seus efeitos a 02/01/2012.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 26 de março de 2012.

JOSÉ HÉLDER LIMA PARENTE
Secretário de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:97797F19

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA – FMS Nº 20120326-3 DE 26 DE MARÇO DE 2012.

o Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário de Saúde**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Manoel Araújo Portela**, Agente de Endemia, Gratificação de Incentivo à Qualidade e Produtividade dos Serviços de Saúde.

2. Esta portaria retroagirá seus efeitos a 02/01/2012.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 26 de março de 2012.

JOSÉ HÉLDER LIMA PARENTE
Secretário de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:624A1198

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA – FMS Nº 20120326-4 DE 26 DE MARÇO DE 2012.

o Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário de Saúde**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **José Alcântara**, Agente de Endemia, Gratificação de Incentivo à Qualidade e Produtividade dos Serviços de Saúde.

2. Esta portaria retroagirá seus efeitos a 02/01/2012.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 26 de março de 2012.

JOSÉ HÉLDER LIMA PARENTE
Secretário de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:602D909F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA – FMS Nº 20120326-5 DE 26 DE MARÇO DE 2012.

o Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário de Saúde**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Francisco Wellington Dourado**, Agente de Endemia, Gratificação de Incentivo à Qualidade e Produtividade dos Serviços de Saúde.

2. Esta portaria retroagirá seus efeitos a 02/01/2012.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 26 de março de 2012.

JOSÉ HÉLDER LIMA PARENTE
Secretário de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:A4BFCC6E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA – FMS Nº 20120326-6 DE 26 DE MARÇO DE 2012.

o Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário de Saúde**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **José Alprim Nascimento Neto**, Agente de Endemia, Gratificação de Incentivo à Qualidade e Produtividade dos Serviços de Saúde.

2. Esta portaria retroagirá seus efeitos a 02/01/2012.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 26 de março de 2012.

JOSÉ HÉLDER LIMA PARENTE
Secretário de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:4F6E7630

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA – FMS Nº 20120326-7 DE 26 DE MARÇO DE 2012.

o Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário de Saúde**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Aurélio Pereira da Costa**, Agente de Endemia, Gratificação de Incentivo à Qualidade e Produtividade dos Serviços de Saúde.

2. Esta portaria retroagirá seus efeitos a 02/01/2012.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 26 de março de 2012.

JOSÉ HÉLDER LIMA PARENTE
Secretário de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:DE102F6C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA – FMS Nº 20120326-8 DE 26 DE MARÇO DE 2012.

o Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário de Saúde**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Maurélio Magalhães Carvalho**, Agente de Endemia, Gratificação de Incentivo à Qualidade e Produtividade dos Serviços de Saúde.

2. Esta portaria retroagirá seus efeitos a 02/01/2012.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 26 de março de 2012.

JOSÉ HÉLDER LIMA PARENTE
Secretário de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:7A043EDB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA – FMS Nº 20120326-9 DE 26 DE MARÇO DE 2012.

o Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário de Saúde**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Raimundo Cícero dos Santos Gomes**, Agente de Endemia, Gratificação de Incentivo à Qualidade e Produtividade dos Serviços de Saúde.

2. Esta portaria retroagirá seus efeitos a 02/01/2012.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 26 de março de 2012.

JOSÉ HÉLDER LIMA PARENTE
Secretário de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:A7CF9AD7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA – FMS Nº 20120326-10 DE 26 DE MARÇO DE 2012.

o Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário de Saúde**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Márcio Kléber Alcântara Silva**, Agente de Endemia, Gratificação de Incentivo à Qualidade e Produtividade dos Serviços de Saúde.

2. Esta portaria retroagirá seus efeitos a 02/01/2012.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 26 de março de 2012.

JOSÉ HÉLDER LIMA PARENTE
Secretário de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:7FCC4A83

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA – FMS Nº 20120326-11 DE 26 DE MARÇO DE 2012.

o Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário de Saúde**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **John Oliveira Albuquerque**, Agente de Endemia, Gratificação de Incentivo à Qualidade e Produtividade dos Serviços de Saúde.

2. Esta portaria retroagirá seus efeitos a 02/01/2012.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 26 de março de 2012.

JOSÉ HÉLDER LIMA PARENTE
Secretário de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:EB3954C2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA – FMS Nº 20120326-12 DE 26 DE MARÇO DE 2012.

o Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário de Saúde**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Neofre Sousa Liberato**, Agente de Endemia, Gratificação de Incentivo à Qualidade e Produtividade dos Serviços de Saúde.

2. Esta portaria retroagirá seus efeitos a 02/01/2012.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 26 de março de 2012.

JOSÉ HÉLDER LIMA PARENTE
Secretário de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:BB59E7F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 20120308-1 DE 8 DE MARÇO DE 2012.

DELEGA COMPETÊNCIA AO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO NOS CASOS QUE ESPECIFICA.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E :

1. Delegar competência ao **Diretor do Departamento de Assuntos Jurídicos da Procuradoria do Município**, a título extraordinário e em caráter eventual, porquanto esse cargo for ocupado por Advogado, para cumprir às vezes da Procuradoria do Município em pareceres, nas ausências e impedimentos de seu titular.
2. Esta Portaria retroagirá seus efeitos a 01/03/2012.
3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 8 de março de 2012.

FRANCISCO ELIÉZIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:7B344507

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO

Aviso de Julgamento – Pregão nº 2012.03.08.1. A Pregoeira Oficial do Município de Farias Brito/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do Certame Licitatório, na modalidade Pregão, do tipo presencial, tombado sob n° 2012.03.08.1, sendo o seguinte: Empresa(s) Vencedora(s) –ANA PAULA SANTANA DE MELO, vencedora junto aos Lotes 1, 2, 3 e 4, por ter apresentado os melhores preços na etapa de lances verbais. A empresa vencedora fora declarada habilitada, por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório, no que se refere aos documentos de habilitação. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua José Alves Pimentel, n° 87, Centro, nesta Cidade de Farias Brito/CE ou pelo telefone (88) 3544-1223. Farias Brito/CE, 26 de março de 2012.

LUCLESSIAN CALIXTO DA SILVA ALVES
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
José Maria Gomes Pereira
Código Identificador:E52C773D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 151/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Sr. **CICERO CLISLONES RODRIGUES DE LIMA,** brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da C.I. RG nº. 96029100091, expedida pela SSP-CE e inscrito no CPF nº. 795.128.103-44, a Sra. **MARIA JOSÉ BEZERRA DA SILVA CALIXTO**, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora da C.I. RG nº. 2003029052853, SSPDC-CE, inscrita no CPF sob o nº. 265.445.248-40 e o Sr. **CICERO DOMINGOS DA SILVA**, brasileiro, casado, servidor público municipal portador de C.I. RG nº. 95029118782, expedido pela SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº. 795.128.443-20, a fim de, sob a Presidência da primeira, compor a **Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar** para apuração de indícios e abandono de cargo cometido pelo o servidor **UBALDO SEVERO NETO,** brasileiro, casado, auxiliar de enfermagem**,** portador da C.I. RG nº. 8.699.033 SDS-PE, inscrito no CPF sob o nº. 035.356.724-81, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do procedimento apuratório**,** em observância ao Art. 150 da Lei nº. 1.178, de 20 de novembro de 2006.

Art. 2º. A Comissão terá um prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão do inquérito e funcionará nas dependências da Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Farias Brito, Ceará, em 20 de março de 2012.

JOSÉ VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Maria Gomes Pereira
Código Identificador:4DB3B7D3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 433/2012, DE 26 DE MARÇO DE 2012

Concede o título de cidadã Fortinense que especifica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, Faço saber que a Câmara Municipal de Fortim aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Fortinense a Sra. **Iraídes Macêdo**.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 26 de março de 2012.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:665699F4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
AUTOGRAFO DE LEI Nº 004/2012

AUTOGRAFO DE LEI Nº 004, DE 26 DE MARÇO DE 2012.

Dispõe sobre o aumento do vencimento básico dos membros do Magistério lotados no cargo/função de Professor de Educação Infantil, Professor de Ensino Fundamental, Professor de Nível Médio Normal e Professor do Quadro Isolado e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI**, Sr. Marcos Aurélio Mariz Santos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 43, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Paramoti, APRESENTA o seguinte projeto de lei a esta proba Casa Legislativa:

Art. 1º. Fica instituído o aumento de 6,22% (seis vírgula vinte e dois por cento) sobre o vencimento dos membros do magistério lotados no cargo/função de Professor do Quadro Isolado, que tenham formação de Nível Médio com caráter propedêutico, conforme disposto nos quadros **Anexos** desta Lei.

Art. 2º. Fica instituído o aumento de 22,22% (vinte e dois vírgula vinte e dois por cento) sobre o vencimento dos membros do magistério lotados no cargo/função de Professor, que tenham formação em Nível Médio modalidade Normal, conforme disposto nos quadros **Anexos** desta Lei.

Art. 3º. Fica instituído o aumento de 10% (dez por cento) sobre o vencimento dos membros do magistério lotados no cargo/função de Professor de Educação Infantil e Professor de Ensino Fundamental, que tenham formação em nível superior de escolaridade, conforme disposto nos quadros **Anexos** desta Lei.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto aos seus efeitos financeiros que retroagirão a 1º de janeiro de 2012.

PLENÁRIO VEREADOR ITAÉRCIO FEIJÓ, em 26 de Março de 2012.

ANTONIA TELVANIA FERREIRA BRAZ
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti

Originário do Projeto de Lei do Executivo nº 0042011

ANEXO I – TABELA VENCI MENTAL

CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	REF.	VENCIMENTO BASICO 20h
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	I	A	R$ 785,01
		B	R$ 800,71
		C	R$ 816,72
		D	R$ 833,05
		E	R$ 849,71
	II	A	R$ 981,26
		B	R$ 1.000,88
		C	R$ 1.020,89
		D	R$ 1.041,30
		E	R$ 1.062,12
	III	A	R$ 1.177,52
		B	R$ 1.201,07
		C	R$ 1.225,09
		D	R$ 1.249,59
		E	R$ 1.274,58
	IV	A	R$ 1.413,02
		B	R$ 1.441,28
		C	R$ 1.470,10
		D	R$ 1.499,50
		E	R$ 1.529,49
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	I	A	R$ 785,01
		B	R$ 800,71
		C	R$ 816,72
		D	R$ 833,05
		E	R$ 849,71
	II	A	R$ 981,26
		B	R$ 1.000,88
		C	R$ 1.020,89
		D	R$ 1.041,30
		E	R$ 1.062,12
	III	A	R$ 1.177,52
		B	R$ 1.201,07
		C	R$ 1.225,09
		D	R$ 1.249,59
		E	R$ 1.274,58
	IV	A	R$ 1.413,02
		B	R$ 1.441,28
		C	R$ 1.470,10
		D	R$ 1.499,50
		E	R$ 1.529,49

TABELA VENCIMENTAL DOS CARGOS ISOLADOS

CARGO/ FUNÇÃO	C/H	VENCIMENTO BASICO 20h
Professor de Educação Infantil	20 h	R$ 555,00

Professor de Ensino Fundamental	20 h	R$ 555,00
Professor Auxiliar	20 h	R$ 555,00
Professor Auxiliar	40 h	R$ 1.110,00

TABELA DE PROGRESSÃO HORIZONTAL DO QUADRO ISOLADO DE PROFESSORES COM FORMAÇÃO EM NÍVEL MÉDIO NORMAL

CARGO/FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	REF.	VENCIMENTO BÁSICO 20h
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL NÍVEL NORMAL	20 H	a b c d	725,50 740,01 754,81 769,90
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL NÍVEL NORMAL	20H	a b c d	725,50 740,01 754,81 769,90

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 26 de março de 2012.

MARCOS AURÉLIO MARIZ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:F6896F29

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

GABINETE DO PREFEITO
CARTA CONVITE Nº 001-26/03/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE - AVISO DE LICITAÇÃO. CONVITE Nº **001-26/03/2012** *Objeto* **Contratação de Pessoa Física ou Juridica para Prestação de Serviços de Assessoria Técnica na Área de Engenharia Civil destinados a Secretaria de Infraestrutura deste Município***; Realização dia 05 de ABRIL de 2012, às 09:00h Maiores Informações de Segunda a Quinta – feira das 08:00 às 12:00hs na Av. Ana Tereza de Jesus, 240, Centro, Penaforte – CE. Saul Braga Sampaio. Presidente de licitação. Penaforte – CE, 26 de março de 2012*

Publicado por:
Maria do Carmo Ferreira dos Anjos
Código Identificador:D5BB01C2

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇO 001/2012

ESTADO DO CEARA -PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE - AVISO DE LICITAÇÃO. **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012***Objeto* **Pavimentação em Paralelepípedo com Rejuntamento em Trechos das Ruas Romão Bem Sampaio Trecho IV e Trecho V, de acordo com Termo de Ajuste nº 014/Cidades/2012 e Antônio Venceslau Galvão e Manoel Ângelo, de acordo com Termo de Ajuste nº 019/Cidades/2012***; Realização dia 12 de ABRIL de 2012, às* **12:00 h** *Maiores Informações de Segunda a Quinta – feira das 08:00 às 12:00hs na Av. Ana Tereza de Jesus, 240, Centro, Penaforte – CE. Saul Braga Sampaio. Presidente de licitação. Penaforte – CE, 26 de março de 2012*

Publicado por:
Maria do Carmo Ferreira dos Anjos
Código Identificador:86472274

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE 001-23/03/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE - AVISO DE LICITAÇÃO. CONVITE Nº **001-23/03/2012.** *Objeto* **Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Materiais destinados a Composição do Kit Bebê***; Realização dia 05 de ABRIL de 2012, às 10:00h Maiores Informações de Segunda a Quinta – feira das 08:00 às 12:00hs na Av. Ana Tereza de Jesus, 240, Centro, Penaforte – CE. Saul Braga Sampaio. Presidente de licitação. Penaforte – CE, 26 de março de 2012*

Publicado por:
Maria do Carmo Ferreira dos Anjos
Código Identificador:6EF479CF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 15/2012

DECRETO Nº 15/2012

Estabelece o cronograma de ações no Município de SABOEIRO, estado do Ceará, para implantação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, nos termos do parágrafo único do art. 6º da Portaria STN nº 406, de 20 de junho de 2011 alterado pela Portaria STN nº. 828 de 14 de dezembro de 2011, e dá outras providências.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, etc

CONSIDERANDO a necessidade da implantação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, em convergência às normas internacionais e em atendimento às disposições do parágrafo único do art. 6º, da Portaria STN nº 406 de 20 de junho de 2011, alterado pela Portaria STN nº. 828, de 14 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido para o Município de SABOEIRO, Estado do Ceará, o seguinte cronograma de ações:

CRONOGRAMA DE AÇÕES PARA IMPLANTAÇÃO DA CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO - PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS		
(Portaria STN nº 828 de 14 de dezembro de 2011)		
AÇÕES	INÍCIO	CONCLUSÃO
I - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas;	02/04/12	31/12/12
II - Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência;	02/04/12	31/12/12
III - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis;	02/04/12	02/10/12
IV - Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização, exaustão;	02/04/12	02/12/12
V - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de infraestrutura;	02/01/13	02/11/13
VI - Implementação do sistema de custos;	02/04/12	31/12/14
VII - Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais;	01/01/13	01/01/13
VIII - Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.	01/01/13	31/12/13

Art. 2º. O cronograma de ações de que trata o artigo anterior deverá ser obedecido por todos os órgãos da administração direta ou indireta do poder público municipal.

Art. 3º. Este cronograma de ações será divulgado em meio eletrônico de acesso público e ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará - TCM, dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais e Específicos de que trata este Decreto.

Art. 4º. A Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2013 e seguintes, deverá ser elaboradas obedecendo o Plano de Contas Aplicado ao Setor Publico (PCASP) em seu formato e nas oito classes que o constituem.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro, Estado do Ceará, aos vinte e seis (26) dias do mês de março de dois mil e doze (2012).

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretário da Administração

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:AC5F22CC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

PROCURADORIA GERAL
LEI N. 747/2012, DE 9 DE MARÇO DE 2012

Denomina a seguinte avenida principal e ruas do perímetro urbano da Vila Senador Francisco de Paula Pessoa: Av. Principal - Senador Paula Pessoa; Rua 1- Ludovico Vieira da Silva; Rua 2 - João Alves dos Santos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA,
Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Quitéria aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:
Art. 1° - Ficam denominada a avenida principal e as ruas Vila Senador Francisco de Paula Pessoa.
Art. 2º - As denominações da avenida e ruas da Urbe da Vila Senador Francisco de Paula Pessoa de que trata o art. 1º, são as seguintes:
I – Av. Senador Paula Pessoa
II – Rua 1 - Ludovico Vieira da Silva
III – Rua 2 - João Alves dos Santos
Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Paula Rodrigues
Código Identificador:857C94B3

PROCURADORIA GERAL
LEI N. 748/2012, DE 9 DE MARÇO DE 2012

Denomina de “22 de Maio” a Rua sem denominação oficial (SDO), localizada no Bairro Menezes Pimentel, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA,
Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Quitéria aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:
Art. 1° - Fica denominada de “22 de Maio” a Rua sem denominação oficial (SDO), localizada no Bairro Menezes Pimentel.
Art. 2º - A referida rua se inicia na Rua Francisco Martins Filho, indo até as margens do açude Zé Lobo.
Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Paula Rodrigues
Código Identificador:E07BCA3E

PROCURADORIA GERAL
LEI N. 749/2012, DE 9 DE MARÇO DE 2012

Dá denominação a avenida e rua do bairro Afonso Walter Magalhães Pinto, nesta cidade de Santa Quitéria, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA,
Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Quitéria aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:
Art. 1° - Fica denominada de Avenida Alfredo Jader Lobo Cavalcante, a avenida sem denominação oficial, que nasce na CE 176, paralela ao parque de exposição Joaquim Mesquita Martins até onde se prolongar o perímetro urbano.
Art. 2º - Fica denominada de Rua São João de Deus a viela que nasce na Avenida Alfredo Jader lobo Cavalcante, sentido ao antigo Casarão da Fazenda São João.
Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Paula Rodrigues
Código Identificador:F5244581

PROCURADORIA GERAL
LEI N. 750/2012, DE 9 DE MARÇO DE 2012

Dispõe sobre a concessão do titulo de cidadã quiteriense a Sra. Uilna Braga Lôbo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA,
Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Quitéria aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:
Art. 1° - Fica concedido, nos termos do inciso IX do artigo 71 do Regimento Interno, o Título de Cidadã de Santa Quitéria a Sra. Uilna Braga Lôbo.
Art. 2° - A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a esse fim, em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Paula Rodrigues
Código Identificador:7BCF8D36

PROCURADORIA GERAL
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 07.725.138/0001-05, com endereço à Rua Professora Ernestina Catunda, 50, Piracicaba, CEP 62.280-000, Santa Quitéria-CE, telefone 88.3628.0161, neste ato representado por seu Chefe do Poder Executivo, FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES MESQUITA, brasileiro, casado, comerciante, portador da identidade RG nº 374493/82 SSP/CE inscrito no CPF sob o nº 263.943.673-20, residente e domiciliado à Rua Cel. Inácio Alves Mesquita s/n, Piracicaba-CE, Santa Quitéria-CE, no uso de suas atribuições legais pelo disposto no art. 64, II, da Lei Orgânica Municipal, **torna público a Lei N. 747 de 09 de março de 2012 - Denomina a seguinte avenida principal e ruas do perímetro urbano da Vila Senador Francisco de Paula Pessoa. O** presente Edital será afixado nos locais públicos de amplo acesso da população.

SANTA QUITÉRIA (CE), AOS DOZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE

FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Paula Rodrigues
Código Identificador:223E774F

PROCURADORIA GERAL
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 07.725.138/0001-05, com endereço à Rua Professora Ernestina Catunda, 50, Piracicaba, CEP 62.280-000, Santa Quitéria-CE, telefone 88.3628.0161, neste ato representado por seu Chefe do Poder Executivo, FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES MESQUITA, brasileiro, casado, comerciante, portador da identidade RG nº 374493/82 SSP/CE inscrito no CPF sob o nº 263.943.673-20, residente e domiciliado à Rua Cel. Inácio Alves Mesquita s/n, Piracicaba-CE, Santa Quitéria-CE, no uso de suas atribuições legais pelo disposto no art. 64, II, da Lei Orgânica Municipal, **torna público a Lei N. 748 de 09 de março de 2012 - Denomina de "22 de Maio" a Rua sem denominação oficial (SDO), localizada no Bairro Menezes Pimentel, e dá outras providências.** O presente Edital será afixado nos locais públicos de amplo acesso da população.

SANTA QUITÉRIA (CE), AOS DOZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE

FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Paula Rodrigues
Código Identificador:AEC00019

PROCURADORIA GERAL
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 07.725.138/0001-05, com endereço à Rua Professora Ernestina Catunda, 50, Piracicaba, CEP 62.280-000, Santa Quitéria-CE, telefone 88.3628.0161, neste ato representado por seu Chefe do Poder Executivo, FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES MESQUITA, brasileiro, casado, comerciante, portador da identidade RG nº 374493/82 SSP/CE inscrito no CPF sob o nº 263.943.673-20, residente e domiciliado à Rua Cel. Inácio Alves Mesquita s/n, Piracicaba-CE, Santa Quitéria-CE, no uso de suas atribuições legais pelo disposto no art. 64, II, da Lei Orgânica Municipal, **torna público a Lei N. 749 de 09 de março de 2012 - Dá Denominação a avenida e rua do bairro Afonso Walter Magalhães Pinto.** O presente Edital será afixado nos locais públicos de amplo acesso da população.

SANTA QUITÉRIA (CE), AOS DOZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE

FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Paula Rodrigues
Código Identificador:4A95155D

PROCURADORIA GERAL
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 07.725.138/0001-05, com endereço à Rua Professora Ernestina Catunda, 50, Piracicaba, CEP 62.280-000, Santa Quitéria-CE, telefone 88.3628.0161, neste ato representado por seu Chefe do Poder Executivo, FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES MESQUITA, brasileiro, casado, comerciante, portador da identidade RG nº 374493/82 SSP/CE inscrito no CPF sob o nº 263.943.673-20, residente e domiciliado à Rua Cel. Inácio Alves Mesquita s/n, Piracicaba-CE, Santa Quitéria-CE, no uso de suas atribuições legais pelo disposto no art. 64, II, da Lei Orgânica Municipal, **torna público a Lei N. 750 de 09 de março de 2012 - Dispõe sobre a concessão do titulo de cidadã quiteriense a Sra. Uilna Braga Lôbo.** O presente Edital será afixado nos locais públicos de amplo acesso da população.

SANTA QUITÉRIA (CE), AOS DOZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE

FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Paula Rodrigues
Código Identificador:95EE8E07

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANGEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO II 3º BIMESTRE_2011

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNCAO / SUBFUNCAO
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Mai a Jun/2011 - 03º Bimestre

RREO - ANEXO II (LRF. ART. 52, INCISO II, ALINEA "C"					R$ 1,00			FL.: 1	
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO AUTALIZADA (A)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (B-A)
			NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE (B)	%(B/TOTAL)	%(B/A)	
DESPESAS EXCETO	11.170.000,00	11.170.000,00	2.074.172,75	6.714.613,30	1.887.942,13	5.069.781,19	100,00	45,38	6.100.218,81
INTRA-ORCAMENTARIAS (I)									
LEGISLATIVA	505.000,00	553.400,00	25.136,00	484.564,75	93.724,60	271.003,44	5,34	48,97	282.396,56
Ação Legislativa	505.000,00	553.400,00	25.136,00	484.564,75	93.724,60	271.003,44	5,34	48,97	282.396,56
ADMINISTRAçãO	1.439.700,00	1.387.700,00	111.422,75	788.070,60	179.858,17	537.187,04	10,59	38,71	850.512,96
Administração Geral	1.389.700,00	1.382.700,00	111.422,75	788.070,60	179.858,17	537.187,04	10,59	38,85	845.512,96
Infra-Estrutura Urbana	50.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
SEGURANçA PúBLICA	127.000,00	127.000,00	3.560,00	52.610,00	10.872,77	26.622,77	0,51	20,96	100.377,23
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	112.000,00	112.000,00	3.360,00	52.240,00	10.760,00	26.340,00	0,51	23,51	85.660,00
Administração Geral	15.000,00	15.000,00	200,00	370,00	112,77	282,77	0,00	1,88	14.717,23
ASSISTêNCIA SOCIAL	948.000,00	948.000,00	103.837,83	337.887,03	101.396,38	208.840,88	4,11	22,02	739.159,12
Administração Geral	470.000,00	470.000,00	95.764,33	279.613,38	91.078,88	165.129,23	3,25	35,13	304.870,77

Assistência à Criança e ao Adolescente	266.000,00	266.000,00	8.073,50	55.693,45	10.317,50	41.131,45	0,81	15,46	224.868,55
Assistência Comunitária	212.000,00	212.000,00	0,00	2.580,20	0,00	2.580,20	0,05	1,21	209.419,80
SAúDE	1.796.500,00	2.287.500,00	760.155,10	1.664.792,09	370.938,71	920.523,99	18,15	40,24	1.366.976,01
Administração Geral	311.200,00	303.200,00	43.276,00	134.531,09	33.854,84	112.553,93	2,22	37,12	190.646,07
Atenção Básica	855.500,00	946.500,00	539.967,50	745.514,92	163.573,87	314.994,37	6,21	33,27	631.505,63
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	613.000,00	1.021.000,00	176.911,60	784.746,08	173.510,00	492.975,69	9,72	48,28	528.024,31
Transferências	16.800,00	16.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.800,00
EDUCAçãO	3.257.800,00	3.562.800,00	607.936,84	2.066.044,90	712.376,98	1.901.971,19	37,49	53,38	1.660.828,81
Administração Geral	529.000,00	359.000,00	27.979,14	131.672,35	27.757,94	81.981,11	1,61	22,83	277.018,89
Ensino Fundamental	2.389.800,00	2.874.800,00	571.744,30	1.852.024,62	668.317,64	1.757.631,15	34,66	61,13	1.117.168,85
Ensino Médio	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Educação Infantil	248.000,00	238.000,00	3.213,40	72.347,93	13.775,40	57.000,93	1,12	23,94	180.999,07
Educação de Jovens e Adultos	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Educação Especial	20.000,00	20.000,00	5.000,00	10.000,00	2.526,00	5.358,00	0,10	26,79	14.642,00
CULTURA	128.000,00	132.000,00	46.068,00	100.968,50	35.572,00	90.335,50	1,78	68,43	41.664,50
Difusão Cultural	128.000,00	132.000,00	46.068,00	100.968,50	35.572,00	90.335,50	1,78	68,43	41.664,50
URBANISMO	1.051.000,00	593.000,00	161.583,59	233.010,43	93.643,01	138.550,85	2,72	23,36	454.449,15
Infra-Estrutura Urbana	503.000,00	242.000,00	24.574,80	24.574,80	24.574,80	24.574,80	0,48	10,15	217.425,20
Serviços Urbanos	248.000,00	338.000,00	137.008,79	208.435,63	69.068,21	113.976,05	2,24	33,72	224.023,95
Turismo	300.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
HABITAçãO	314.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
Habitação Rural	314.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
SANEAMENTO	322.000,00	196.000,00	0,00	143.478,97	0,00	143.478,97	2,83	73,20	52.521,03
Vigilância Sanitária	120.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Serviços Urbanos	30.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Saneamento Básico Urbano	172.000,00	172.000,00	0,00	143.478,97	0,00	143.478,97	2,83	83,41	28.521,03
GESTãO AMBIENTAL	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00
AGRICULTURA	378.000,00	203.600,00	2.069,76	34.289,52	2.069,76	34.289,52	0,67	16,84	169.310,48
Extensão Rural	78.000,00	61.600,00	2.069,76	34.289,52	2.069,76	34.289,52	0,67	55,66	27.310,48
Irrigação	300.000,00	142.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142.000,00
COMéRCIO E SERVIçOS	26.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
Promoção Comercial	18.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
Turismo	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
ENERGIA	30.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Energia Elétrica	30.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
TRANSPORTE	302.500,00	706.500,00	252.402,88	637.638,51	252.402,88	637.638,51	12,57	90,25	68.861,49
Transporte Rodoviário	302.500,00	706.500,00	252.402,88	637.638,51	252.402,88	637.638,51	12,57	90,25	68.861,49

RREO - ANEXO II (LRF. ART. 52, INCISO II, ALINEA "C"					R$ 1,00			FL.: 2	
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO AUTALIZADA (A)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (B-A)
			NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE (B)	% (B/TOTAL)	%(B/A)	
DESPORTO E LAZER	129.000,00	49.000,00	0,00	1.258,00	0,00	1.258,00	0,02	2,56	47.742,00
Desporto de Rendimento	9.000,00	9.000,00	0,00	1.258,00	0,00	1.258,00	0,02	13,97	7.742,00
Desporto Comunitário	120.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	311.500,00	311.500,00	0,00	170.000,00	35.086,87	158.080,53	3,11	50,74	153.419,47
Outros Encargos Especiais	311.500,00	311.500,00	0,00	170.000,00	35.086,87	158.080,53	3,11	50,74	153.419,47
RESERVA DE CONTINGENCIA	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de contingencia	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS (II)									
Totais.....(I + II)	11.170.000,00	11.170.000,00	2.074.172,75	6.714.613,30	1.887.942,13	5.069.781,19	100,00	45,38	6.100.218,81

Publicado por:
Francisco Normando Clementino Borges
Código Identificador:421FE6D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO II 4º BIMSNTRE_2011

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNCAO / SUBFUNCAO
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Jul a Ago/2011 - 04º Bimestre

RREO - ANEXO II (LRF. ART. 52, INCISO II, ALINEA "C"				R$ 1,00	FL.: 1
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO AUTALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR

		(A)	NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE (B)	%(B/TOTAL)	%(B/A)	(B-A)
DESPESAS EXCETO	11.170.000,00	11.170.000,00	1.550.409,74	8.265.023,04	1.672.912,41	6.742.693,60	100,00	60,36	4.427.306,40
INTRA-ORCAMENTARIAS (I)									
LEGISLATIVA	505.000,00	566.400,00	20.413,95	504.978,70	82.570,31	353.573,75	5,24	62,42	212.826,25
Ação Legislativa	505.000,00	566.400,00	20.413,95	504.978,70	82.570,31	353.573,75	5,24	62,42	212.826,25
ADMINISTRAçãO	1.439.700,00	1.387.700,00	221.432,87	1.009.503,47	196.962,61	734.149,65	10,88	52,90	653.550,35
Administração Geral	1.389.700,00	1.387.700,00	221.432,87	1.009.503,47	196.962,61	734.149,65	10,88	52,90	653.550,35
Infra-Estrutura Urbana	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
SEGURANçA PúBLICA	127.000,00	102.000,00	1.420,00	54.030,00	12.285,16	38.907,93	0,57	38,14	63.092,07
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	112.000,00	87.000,00	1.120,00	53.360,00	12.220,00	38.560,00	0,57	44,32	48.440,00
Administração Geral	15.000,00	15.000,00	300,00	670,00	65,16	347,93	0,00	2,31	14.652,07
ASSISTêNCIA SOCIAL	948.000,00	948.000,00	36.095,09	373.982,12	78.130,98	286.971,86	4,24	30,27	661.028,14
Administração Geral	470.000,00	452.000,00	8.670,09	288.283,47	66.113,98	231.243,21	3,42	51,16	220.756,79
Assistência à Criança e ao Adolescente	266.000,00	289.000,00	26.997,00	82.690,45	11.589,00	52.720,45	0,78	18,24	236.279,55
Assistência Comunitária	212.000,00	207.000,00	428,00	3.008,20	428,00	3.008,20	0,04	1,45	203.991,80
SAúDE	1.796.500,00	2.287.500,00	310.033,64	1.974.825,73	629.843,76	1.550.367,75	22,97	67,77	737.132,25
Administração Geral	311.200,00	250.200,00	40.211,20	174.742,29	33.589,00	146.142,93	2,16	58,41	104.057,07
Atenção Básica	855.500,00	953.500,00	100.525,13	846.040,05	375.695,13	690.689,50	10,24	72,43	262.810,50
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	613.000,00	1.063.000,00	160.615,97	945.362,05	211.878,29	704.853,98	10,45	66,30	358.146,02
Transferências	16.800,00	20.800,00	8.681,34	8.681,34	8.681,34	8.681,34	0,12	41,73	12.118,66
EDUCAçãO	3.257.800,00	3.672.800,00	868.912,51	2.934.957,41	614.821,83	2.516.793,02	37,31	68,52	1.156.006,98
Administração Geral	529.000,00	244.000,00	6.444,85	138.117,20	17.931,57	99.912,68	1,48	40,94	144.087,32
Ensino Fundamental	2.389.800,00	3.179.800,00	862.467,66	2.714.492,28	589.898,26	2.347.529,41	34,81	73,82	832.270,59
Ensino Médio	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Educação Infantil	248.000,00	158.000,00	0,00	72.347,93	6.664,00	63.664,93	0,94	40,29	94.335,07
Educação de Jovens e Adultos	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Educação Especial	20.000,00	20.000,00	0,00	10.000,00	328,00	5.686,00	0,08	28,43	14.314,00
CULTURA	128.000,00	132.000,00	0,00	100.968,50	2.231,00	92.566,50	1,37	70,12	39.433,50
Difusão Cultural	128.000,00	132.000,00	0,00	100.968,50	2.231,00	92.566,50	1,37	70,12	39.433,50
URBANISMO	1.051.000,00	598.000,00	35.892,40	268.902,83	22.888,89	161.439,74	2,38	26,99	436.560,26
Infra-Estrutura Urbana	503.000,00	242.000,00	0,00	24.574,80	0,00	24.574,80	0,36	10,15	217.425,20
Serviços Urbanos	248.000,00	343.000,00	35.892,40	244.328,03	22.888,89	136.864,94	2,02	39,90	206.135,06
Turismo	300.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
HABITAçãO	314.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Habitação Rural	314.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
SANEAMENTO	322.000,00	173.000,00	0,00	143.478,97	0,00	143.478,97	2,12	82,93	29.521,03
Vigilância Sanitária	120.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Serviços Urbanos	30.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Saneamento Básico Urbano	172.000,00	166.000,00	0,00	143.478,97	0,00	143.478,97	2,12	86,43	22.521,03
GESTãO AMBIENTAL	44.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	44.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00
AGRICULTURA	378.000,00	203.600,00	6.209,28	40.498,80	6.209,28	40.498,80	0,60	19,89	163.101,20
Extensão Rural	78.000,00	61.600,00	6.209,28	40.498,80	6.209,28	40.498,80	0,60	65,74	21.101,20
Irrigação	300.000,00	142.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142.000,00
COMéRCIO E SERVIçOS	26.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
Promoção Comercial	18.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
Turismo	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
ENERGIA	30.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Energia Elétrica	30.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
TRANSPORTE	302.500,00	691.500,00	0,00	637.638,51	0,00	637.638,51	9,45	92,21	53.861,49
Transporte Rodoviário	302.500,00	691.500,00	0,00	637.638,51	0,00	637.638,51	9,45	92,21	53.861,49
RREO - ANEXO II (LRF. ART. 52, INCISO II, ALINEA "C"					R$ 1,00			FL.: 2	

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO AUTALIZADA (A)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (B-A)
			NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE (B)	%(B/TOTAL)	%(B/A)	
DESPORTO E LAZER	129.000,00	19.000,00	0,00	1.258,00	0,00	1.258,00	0,01	6,62	17.742,00
Desporto de Rendimento	9.000,00	9.000,00	0,00	1.258,00	0,00	1.258,00	0,01	13,97	7.742,00
Desporto Comunitário	120.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	311.500,00	311.500,00	50.000,00	220.000,00	26.968,59	185.049,12	2,74	59,40	126.450,88
Outros Encargos Especiais	311.500,00	311.500,00	50.000,00	220.000,00	26.968,59	185.049,12	2,74	59,40	126.450,88
RESERVA DE CONTINGENCIA	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de contingencia	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS(II)									
Totais.....(I + II)	11.170.000,00	11.170.000,00	1.550.409,74	8.265.023,04	1.672.912,41	6.742.693,60	100,00	60,36	4.427.306,40

Publicado por:
Francisco Normando Clementino Borges
Código Identificador:0F5D1DB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO X_3º_BIMESTRE_2011

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Mai a Jun/2011 - 03º Bimestre

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS(caput do art. 212 da Const.)		PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS	% (c) = (b/a)x100
				No Bimestre / Até Bimestre(b)	
1 -	RECEITA DE IMPOSTOS	205.000,00	205.000,00	9.373,58 / 36.278,69	17,7

1.1 -	Receita Resultante do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	4.000,00	4.000,00	130,00	439,86	11,0
1.1.1	- IPTU	4.000,00	4.000,00	130,00	439,86	11,0
1.1.2	- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU					
1.1.3	- Dívida Ativa do IPTU					
1.1.4	- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU					
1.1.5	- (-)Deducoes da Receita do IPTU					
1.2 -	Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.000,00	1.000,00			0,0
1.2.1	- ITBI	1.000,00	1.000,00			0,0
1.2.2	- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI					
1.2.3	- Divida Ativa do ITBI					
1.2.4	- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI					
1.2.5	- (-)Deducoes da Receita do ITBI					
1.3 -	Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	120.000,00	120.000,00	3.482,32	15.754,80	13,1
1.3.1	- ISS	120.000,00	120.000,00	3.482,32	15.754,80	13,1
1.3.2	- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS					
1.3.3	- Divida Ativa do ISS					
1.3.4	- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS					
1.3.5	- (-)Deducoes da Receita do ISS					
1.4 -	Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	80.000,00	80.000,00	5.761,26	20.084,03	25,1
1.4.1	- IRRF	80.000,00	80.000,00	5.761,26	20.084,03	25,1
1.4.2	- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF					
1.4.3	- Divida Ativa do IRRF					
1.4.4	- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF					
1.4.5	- (-)Deducoes da Receita do IRRF					
1.5 -	Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR(CF,art.153, §4º, inciso III)					
1.5.1	- ITR					
1.5.2	- Multas, Juros de Mora, Atualizacao Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do ITR					
1.5.3	- Divida Ativa do ITR					
1.5.4	- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR					
1.5.5	- (-)Deducoes da Receita do ITR					
1.6 -	Receita da Divida Ativa - Outros Tributos					
1.6.1	- Divida Ativa de Outros Tributos					
1.6.2	- Multas, Juros de Mora da Divida Ativa de Outros Tributos					
1.6.3	- Multas, Juros de Mora de Outros Tributos					
2 -	RECEITA DE TRANSFERENCIA CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	6.262.000,00	6.262.000,00	1.394.046,94	4.066.920,22	64,9
2.1 -	Cota-Parte FPM	5.000.000,00	5.000.000,00	1.062.857,36	3.001.314,90	60,0
2.2 -	Cota-Parte ICMS	1.250.000,00	1.250.000,00	329.773,97	1.053.598,46	84,3
2.3 -	ICMS - Desoneracao - L.C. nº 87/1996					
2.4 -	Cota-Parte IPI-Exportacao					
2.5 -	Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00		27,56	2,8
2.6 -	Cota-Parte IPVA	11.000,00	11.000,00	1.415,61	11.979,30	108,9
2.7 -	Cota-Parte IOF-Ouro					
TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS(1+2)		6.467.000,00	6.467.000,00	1.403.420,52	4.103.198,91	

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c) = (b/a)x100
				No Bimestre	Até Bimestre(b)	
4 -	RECEITA DA APLIC. FINANC.DE OUTROS REC. DE IMPOSTOS VNC. AO AENSINO					
5 -	RECEITA DE TRANSFERENCIA DO FNDE					
5.1 -	Transferencia do Salario Educacao					
5.2 -	Outras Transferencias do FNDE					
5.3 -	Aplicacao Financeira dos Recursos de Convenios					
6 -	RECEITA DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS					
6.1 -	Transferencias de Convenios					
6.2 -	Aplicacao Financeira dos Recursos de Convenios					
7 -	RECEITAS DE OPERACAO DE CRÉDITO					
8 -	OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DO ENSINO(4+5+6+7+8)		0,00	0,00	0,00	0,00	

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB		PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c) = (b/a)x100
				No Bimestre	Até Bimestre(b)	
10 -	RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.274.000,00	6.274.000,00	279.207,89	814.579,54	13,0
10.1	- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB(20% de 2.1)	1.000.000,00	1.000.000,00	212.571,47	600.262,97	60,0
10.2	- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB(20% de 2.2)	250.000,00	250.000,00	65.954,78	210.719,67	84,3
10.3	- ICMS - Desoneracao Destinada ao FUNDEB(20% de 2.3)	2.400,00	2.400,00	398,50	1.195,50	49,8
10.4	- Cota-Parte IPI-Exportacao Destinada ao FUNDEB(20% de 2.4)					
10.5	- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinado ao FUNDEB(20% de (1.5+2.5))	200,00	200,00		5,51	2,8
10.6	- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB(20% de 2.6)	2.200,00	2.200,00	283,12	2.395,84	108,9
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB					814.579,54	

DESPESAS DO FUNDEB		DOTACAO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(a)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (c) = (b/a)x100
				No Bimestre	Até Bimestre(b)	
13 -	PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO		0			
13.1	- Com Educação Infantil		0			
13.2	- Com Ensino Fundamental		0			
14 -	OUTRAS DESPESAS		0			
14.1	- Com Educação Infantil		0			
14.2	- Com Ensino Fundamental		0			
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB		0,00	0,00	0,00	0,00	

CONTROLE DA UTILIZACAO DE RECURSOS NO EXERCICIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCICIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ 0 1º TRIMESTRE DE <EXERCICIO>	
RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIA DO FUNDEB(11.1-10)	
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB	

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		DOTACAO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c) = (b/a)x100
				No Bimestre	Até Bimestre(b)	
22	- IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DESTINADAS A MDE(25% DE 3)	3.185.250,00	3.185.250,00	0,00	0,00	%
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		DOTACAO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c) = (b/a)x100
				No Bimestre	Até Bimestre(b)	
23	- EDUCAÇÃO INFANTIL		0,00	13.775,40		%
24	- ENSINO FUNDAMENTAL		0,00	668.317,64		%
25	- ENSINO MÉDIO		0,00			%
26	- ENSINO SUPERIOR		0,00			%
27	- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		0,00			%
28	- OUTRAS		0,00	2.526,00		%
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS COM MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)						

DEDUÇÕES CONSIDERAS PARA FIM DE LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR
30	- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB = (12)	
31	- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	
32	- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECUSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	
33	- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
34	- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINAN., DO EXERC. ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	
35	- REST. A PAGAR INSCRITOS NO EXERC. SER DISP. FINAN. DE RECURSOS DE IMP. VINCULADOS AO ENSINO	
36	- CANC. NO EXERC., RESTOS A PAGAR INSC. COM DISP. FINAN. DE RECURSOS DE IMP. VINC. AO ENSINO	
TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)		

RREO - ANEXO X (LDB. ART. 72)
TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24) - (37))
MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) X 100) %

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTACAO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(a)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (c) = (b/a)x100
			No Bimestre	Até Bimestre(b)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO		0,00	2.526,00		%
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO - EDUCAÇÃO		0,00	2.526,00		%
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITOS		0,00	2.526,00		%
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DE ENSINO		0,00	2.526,00		%
TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DE ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)					

Publicado por:
Francisco Normando Clementino Borges
Código Identificador:D44C6E22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO_X_4º_BIMESTRE_2011

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Jul a Ago/2011 - 04º Bimestre

RECEITAS DO ENSINO						
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS(caput do art. 212 da Const.)		PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c) = (b/a)x100
				No Bimestre	Até Bimestre(b)	
1 -	RECEITA DE IMPOSTOS	205.000,00	205.000,00	17.709,63	53.988,32	26,3
1.1 -	Receita Resultante do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	4.000,00	4.000,00		439,86	11,0
1.1.1 - IPTU		4.000,00	4.000,00		439,86	11,0
1.1.2 -	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU					
1.1.3 -	Dívida Ativa do IPTU					
1.1.4 -	Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU					
1.1.5 - (-)	Deducoes da Receita do IPTU					
1.2 -	Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.000,00	1.000,00			0,0
1.2.1 -	ITBI	1.000,00	1.000,00			0,0
1.2.2 -	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI					
1.2.3 -	Divida Ativa do ITBI					
1.2.4 -	Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI					
1.2.5 - (-)	Deducoes da Receita do ITBI					
1.3 -	Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	120.000,00	120.000,00	7.260,25	23.015,05	19,2
1.3.1 -	ISS	120.000,00	120.000,00	7.260,25	23.015,05	19,2
1.3.2 -	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS					
1.3.3 -	Divida Ativa do ISS					
1.3.4 -	Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS					
1.3.5 - (-)	Deducoes da Receita do ISS					
1.4 -	Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	80.000,00	80.000,00	10.449,38	30.533,41	38,2
1.4.1 -	IRRF	80.000,00	80.000,00	10.449,38	30.533,41	38,2
1.4.2 -	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF					
1.4.3 -	Divida Ativa do IRRF					
1.4.4 -	Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF					
1.4.5 - (-)	Deducoes da Receita do IRRF					
1.5 -	Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR(CF,art.153, §4º, inciso III)					

1.5.1 -	ITR					
1.5.2 -	Multas, Juros de Mora, Atualizacao Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do ITR					
1.5.3 -	Divida Ativa do ITR					
1.5.4 -	Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR					
1.5.5 - (-)	Deducoes da Receita do ITR					
1.6 -	Receita da Divida Ativa - Outros Tributos					
1.6.1 -	Divida Ativa de Outros Tributos					
1.6.2 -	Multas, Juros de Mora da Divida Ativa de Outros Tributos					
1.6.3 -	Multas, Juros de Mora de Outros Tributos					
2 -	RECEITA DE TRANSFERENCIA CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	6.262.000,00	6.262.000,00	1.357.417,88	5.424.338,10	86,6
2.1 -	Cota-Parte FPM	5.000.000,00	5.000.000,00	871.364,91	3.872.679,81	77,5
2.2 -	Cota-Parte ICMS	1.250.000,00	1.250.000,00	484.916,98	1.538.515,44	123,1
2.3 -	ICMS - Desoneracao - L.C. nº 87/1996					
2.4 -	Cota-Parte IPI-Exportacao					
2.5 -	Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	43,22	70,78	7,1
2.6 -	Cota-Parte IPVA	11.000,00	11.000,00	1.092,77	13.072,07	118,8
2.7 -	Cota-Parte IOF-Ouro					
TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS(1+2)		6.467.000,00	6.467.000,00	1.375.127,51	5.478.326,42	
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c) = (b/a)x100
				No Bimestre	Até Bimestre(b)	
4 -	RECEITA DA APLIC. FINANC.DE OUTROS REC. DE IMPOSTOS VNC. AO AENSINO					
5 -	RECEITA DE TRANSFERENCIA DO FNDE					
5.1 -	Transferencia do Salario Educacao					
5.2 -	Outras Transferencias do FNDE					
5.3 -	Aplicacao Financeira dos Recursos de Convenios					
6 -	RECEITA DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS					
6.1 -	Transferencias de Convenios					
6.2 -	Aplicacao Financeira dos Recursos de Convenios					
7 -	RECEITAS DE OPERACAO DE CRÉDITO					
8 -	OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DO ENSINO(4+5+6+7+8)		0,00	0,00	0,00	0,00	
FUNDEB						
RECEITAS DO FUNDEB		PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c) = (b/a)x100
				No Bimestre	Até Bimestre(b)	
10 -	RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.274.000,00	6.274.000,00	271.882,07	1.086.461,61	17,3
10.1	- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB(20% de 2.1)	1.000.000,00	1.000.000,00	174.272,97	774.535,94	77,5
10.2	- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB(20% de 2.2)	250.000,00	250.000,00	96.983,39	307.703,06	123,1
10.3	- ICMS - Desoneracao Destinada ao FUNDEB(20% de 2.3)	2.400,00	2.400,00	398,50	1.594,00	66,4
10.4	- Cota-Parte IPI-Exportacao Destinada ao FUNDEB(20% de 2.4)					
10.5	- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinado ao FUNDEB(20% de (1.5+2.5))	200,00	200,00	8,63	14,14	7,1
10.6	- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB(20% de 2.6)	2.200,00	2.200,00	218,55	2.614,39	118,8
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB					1.086.461,61	
DESPESAS DO FUNDEB		DOTACAO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(a)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (c) = (b/a)x100
				No Bimestre	Até Bimestre(b)	
13 -	PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO		0			
13.1	- Com Educação Infantil		0			
13.2	- Com Ensino Fundamental		0			
14 -	OUTRAS DESPESAS		0			
14.1	- Com Educação Infantil		0			
14.2	- Com Ensino Fundamental		0			
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB		0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTROLE DA UTILIZACAO DE RECURSOS NO EXERCICIO SUBSEQUENTE						VALOR
20 -	RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCICIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					
21 -	DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ 0 1º TRIMESTRE DE <EXERCICIO>					
RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIA DO FUNDEB(11.1-10)						
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		DOTACAO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c) = (b/a)x100
				No Bimestre	Até Bimestre(b)	
22 -	IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DESTINADAS A MDE(25% DE 3)	3.185.250,00	3.185.250,00	0,00	0,00	%
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		DOTACAO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c) = (b/a)x100
				No Bimestre	Até Bimestre(b)	
23 -	EDUCAÇÃO INFANTIL		0,00	6.664,00		%
24 -	ENSINO FUNDAMENTAL		0,00	589.898,26		%
25 -	ENSINO MÉDIO		0,00			%
26 -	ENSINO SUPERIOR		0,00			%
27 -	ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		0,00			%
28 -	OUTRAS		0,00	328,00		%
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS COM MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)						
DEDUÇÕES CONSIDERAS PARA FIM DE LIMITE CONSTITUCIONAL						VALOR
30 -	RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB = (12)					
31 -	DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					
32 -	RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECUSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)					
33 -	DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					
34 -	DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINAN., DO EXERC. ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					
35 -	REST. A PAGAR INSCRITOS NO EXERC. SER DISP. FINAN. DE RECURSOS DE IMP. VINCULADOS AO ENSINO					
36 -	CANC. NO EXERC., RESTOS A PAGAR INSC. COM DISP. FINAN. DE RECURSOS DE IMP. VINC. AO ENSINO					
TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)						
TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24) - (37))						
MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) X 100) %						
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		DOTACAO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		%

		INICIAL	ATUALIZADA(a)	No Bimestre	Até Bimestre(b)	(c) = (b/a)x100
40 -	DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO		0,00	328,00		%
41 -	DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO - EDUCAÇÃO		0,00	328,00		%
42 -	DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITOS		0,00	328,00		%
43 -	DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DE ENSINO		0,00	328,00		%
TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DE ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)						
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)						

RESTOS À PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <EXERCÍCIO> (G)	
46 -	RESTOS A PAGAR COM DESPESAS COM MDE			
				VALOR
	FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS			
			FUNDEB	FUNDEF
			(B)	
47 -	SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008			
48 -	(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			
49 -	(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			
50 -	(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			
51 -	(-) SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ATUAL			

Publicado por:
Francisco Normando Clementino Borges
Código Identificador:1DE3DF77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO_X_2º_BIMESTRE_2011

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Mar a Abr/2011 - 02º Bimestre

RECEITAS DO ENSINO						
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS(caput do art. 212 da Const.)		PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c) = (b/a)x100
				No Bimestre	Até Bimestre(b)	
1 -	RECEITA DE IMPOSTOS	205.000,00	205.000,00	10.003,07	26.905,11	13,1
1.1 -	Receita Resultante do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	4.000,00	4.000,00	309,86	309,86	7,7
1.1.1	- IPTU	4.000,00	4.000,00	309,86	309,86	7,7
1.1.2	- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU					
1.1.3	- Dívida Ativa do IPTU					
1.1.4	- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU					
1.1.5	- (-)Deducoes da Receita do IPTU					
1.2 -	Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.000,00	1.000,00			0,0
1.2.1	- ITBI	1.000,00	1.000,00			0,0
1.2.2	- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI					
1.2.3	- Divida Ativa do ITBI					
1.2.4	- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI					
1.2.5	- (-)Deducoes da Receita do ITBI					
1.3 -	Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	120.000,00	120.000,00	5.893,20	12.272,48	10,2
1.3.1	- ISS	120.000,00	120.000,00	5.893,20	12.272,48	10,2
1.3.2	- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS					
1.3.3	- Divida Ativa do ISS					
1.3.4	- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS					
1.3.5	- (-)Deducoes da Receita do ISS					
1.4 -	Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	80.000,00	80.000,00	3.800,01	14.322,77	17,9
1.4.1	- IRRF	80.000,00	80.000,00	3.800,01	14.322,77	17,9
1.4.2	- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF					
1.4.3	- Divida Ativa do IRRF					
1.4.4	- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF					
1.4.5	- (-)Deducoes da Receita do IRRF					
1.5 -	Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR(CF,art.153, §4º, inciso III)					
1.5.1	- ITR					
1.5.2	- Multas, Juros de Mora, Atualizacao Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do ITR					
1.5.3	- Divida Ativa do ITR					
1.5.4	- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR					
1.5.5	- (-)Deducoes da Receita do ITR					
1.6 -	Receita da Divida Ativa - Outros Tributos					
1.6.1	- Divida Ativa de Outros Tributos					
1.6.2	- Multas, Juros de Mora da Divida Ativa de Outros Tributos					
1.6.3	- Multas, Juros de Mora de Outros Tributos					
2 -	RECEITA DE TRANSFERENCIA CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	6.262.000,00	6.262.000,00	1.420.571,93	2.672.873,28	42,7
2.1 -	Cota-Parte FPM	5.000.000,00	5.000.000,00	993.832,96	1.938.457,54	38,8
2.2 -	Cota-Parte ICMS	1.250.000,00	1.250.000,00	422.506,29	723.824,49	57,9
2.3 -	ICMS - Desoneracao - L.C. nº 87/1996					
2.4 -	Cota-Parte IPI-Exportacao					
2.5 -	Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00		27,56	2,8
2.6 -	Cota-Parte IPVA	11.000,00	11.000,00	4.232,68	10.563,69	96,0
2.7 -	Cota-Parte IOF-Ouro					
TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS(1+2)		6.467.000,00	6.467.000,00	1.430.575,00	2.699.778,39	
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISAO	PREVISAO	RECEITAS REALIZADAS		%

		INICIAL	ATUALIZADA(a)	No Bimestre	Até Bimestre(b)	(c) = (b/a)x100
4 -	RECEITA DA APLIC. FINANC.DE OUTROS REC. DE IMPOSTOS VNC. AO AENSINO					
5 -	RECEITA DE TRANSFERENCIA DO FNDE					
5.1 -	Transferencia do Salario Educacao					
5.2 -	Outras Transferencias do FNDE					
5.3 -	Aplicacao Financeira dos Recursos de Convenios					
6 -	RECEITA DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS					
6.1 -	Transferencias de Convenios					
6.2 -	Aplicacao Financeira dos Recursos de Convenios					
7 -	RECEITAS DE OPERACAO DE CRÉDITO					
8 -	OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DO ENSINO(4+5+6+7+8)		0,00	0,00	0,00	0,00	
FUNDEB						
RECEITAS DO FUNDEB		PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS		%
				No Bimestre	Até Bimestre(b)	(c) = (b/a)x100
10 -	RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.274.000,00	6.274.000,00	284.512,88	535.371,65	8,5
10.1 -	Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB(20% de 2.1)	1.000.000,00	1.000.000,00	198.766,59	387.691,50	38,8
10.2 -	Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB(20% de 2.2)	250.000,00	250.000,00	84.501,25	144.764,89	57,9
10.3 -	ICMS - Desoneracao Destinada ao FUNDEB(20% de 2.3)	2.400,00	2.400,00	398,50	797,00	33,2
10.4 -	Cota-Parte IPI-Exportacao Destinada ao FUNDEB(20% de 2.4)					
10.5 -	Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinado ao FUNDEB(20% de (1.5+2.5))	200,00	200,00		5,51	2,8
10.6 -	Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB(20% de 2.6)	2.200,00	2.200,00	846,53	2.112,72	96,0
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB					535.371,65	
DESPESAS DO FUNDEB		DOTACAO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(a)	DESPESAS LIQUIDADAS		%
				No Bimestre	Até Bimestre(b)	(c) = (b/a)x100
13 -	PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO		0			
13.1 -	Com Educação Infantil		0			
13.2 -	Com Ensino Fundamental		0			
14 -	OUTRAS DESPESAS		0			
14.1 -	Com Educação Infantil		0			
14.2 -	Com Ensino Fundamental		0			
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB		0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTROLE DA UTILIZACAO DE RECURSOS NO EXERCICIO SUBSEQUENTE						VALOR
20 -	RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCICIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					
21 -	DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ 0 1º TRIMESTRE DE <EXERCICIO>					
RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIA DO FUNDEB(11.1-10)						
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		DOTACAO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS		%
				No Bimestre	Até Bimestre(b)	(c) = (b/a)x100
22 -	IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DESTINADAS A MDE(25% DE 3)	3.185.250,00	3.185.250,00	0,00	0,00	%
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		DOTACAO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS		%
				No Bimestre	Até Bimestre(b)	(c) = (b/a)x100
23 -	EDUCAÇÃO INFANTIL		0,00	8.007,00		%
24 -	ENSINO FUNDAMENTAL		0,00	545.036,92		%
25 -	ENSINO MÉDIO		0,00			%
26 -	ENSINO SUPERIOR		0,00			%
27 -	ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		0,00			%
28 -	OUTRAS		0,00	2.526,00		%
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS COM MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)						
DEDUÇÕES CONSIDERAS PARA FIM DE LIMITE CONSTITUCIONAL						VALOR
30 -	RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB = (12)					
31 -	DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					
32 -	RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECUSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)					
33 -	DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					
34 -	DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINAN., DO EXERC. ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					
35 -	REST. A PAGAR INSCRITOS NO EXERC. SER DISP. FINAN. DE RECURSOS DE IMP. VINCULADOS AO ENSINO					
36 -	CANC. NO EXERC., RESTOS A PAGAR INSC. COM DISP. FINAN. DE RECURSOS DE IMP. VINC. AO ENSINO					
TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)						
TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24) - (37))						
MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) X 100) %						
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		DOTACAO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(a)	DESPESAS LIQUIDADAS		%
				No Bimestre	Até Bimestre(b)	(c) = (b/a)x100
40 -	DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO		0,00	2.526,00		%
41 -	DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO - EDUCAÇÃO		0,00	2.526,00		%
42 -	DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITOS		0,00	2.526,00		%
43 -	DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DE ENSINO		0,00	2.526,00		%
TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DE ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)						
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)						
RESTOS À PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <EXERCÍCIO> (G)		
46 -	RESTOS A PAGAR COM DESPESAS COM MDE					
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS				VALOR		
				FUNDEB (B)	FUNDEF	
47 -	SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008					
48 - (+)	INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					
49 - (-)	PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					
50 - (+)	RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					
51 - (-)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ATUAL					

Publicado por:
Francisco Normando Clementino Borges
Código Identificador:B32F7154

É LEGAL PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.



PRA INFORMAÇÕES
85. 4006.4000
diariooficial@aprece.org.br

aprece
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará